



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

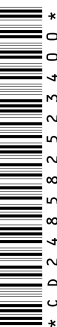
Acrescente-se ao art. 3º, inciso II, alínea “d”, do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

d) Serão consideradas ações prioritárias aquelas cujos recursos forem destinados às políticas públicas de:

.....
16. defesa nacional; e
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de possibilitar a destinação das emendas de bancada para a área de defesa nacional, para que seja assegurada a continuidade da soberania em todo território nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

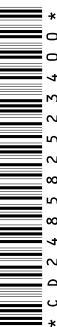
Apresentação: 05/11/2024 20:44:46.090 - PLEN
EMP 86 => PLP 175/2024

EMP n.86



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248582523400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Coronel Meira)**

Dispõe sobre a proposição e
execução de emendas parlamentares na lei
orçamentária anual e dá outras
providências

Assinaram eletronicamente o documento CD248582523400, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Meira (PL/PE) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

